



PORTARIA Nº 232/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de dados - LGPD , e

CONSIDERANDO a reunião do Colégio de Procuradores ocorrida em 05/10/2021, que aprovou, por unanimidade, a designação do servidor efetivo Gilmar Carneiro Gomes como encarregado do MPC/PA para os efeitos da referida Lei (Protocolo PAE nº 2021/1111683),

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** o servidor efetivo **GILMAR CARNEIRO GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Controle Externo, matrícula: 200261, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer a atribuição de Encarregado do MPC/PA para os efeitos da Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados.

Art. 2º – As atividades do encarregado, nos termos do §2º do art. 41 da referida lei consistem em:

I - aceitar reclamações e cunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 07 de outubro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS